

	COMANDO DA AERONÁUTICA		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">CONTROLE</th> </tr> <tr> <th>Nº ARQ</th> <th>RUBRICA</th> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> </table>		CONTROLE		Nº ARQ	RUBRICA		
	CONTROLE									
	Nº ARQ	RUBRICA								
DIRETORIA DE SAÚDE										
MENSAGEM TELEGRÁFICA		Brig Med ANTONIO ERNANI GRILLO JORDAO								
CABEÇALHO	ZCZC ↑ LS									
PRIORIDADE (ENVOLVER)	DESTINATÁRIO(S)	DIFRAL								
SS DD GG KK										
GRUPO DATA-HORA DE ACEITAÇÃO	REMETENTE									
		DIRSA								
INDICATIVO DE REFERÊNCIA	TEXTO									
<p>19/SDCAD/ 070716 - OBJETIVANDO ASSEGURAR MAIOR CELERIDADE E EFICIÊNCIA; BEM COMO PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA EFETIVA PERMANÊNCIA DOS DEPENDENTES DE MILITAR E/OU PENSIONISTA CADASTRADOS NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, MAS QUE PASSARÁ PARA A CONDIÇÃO DE FILHO ESTUDANTE, MENOR DE 24 ANOS, INCUMBIU-ME O EXMO SR. DIRETOR DE SAÚDE DE SOLICITAR (VEX/VSA) QUE DETERMINE AOS CONTRIBUINTES, DO EFETIVO E/OU VINCULADOS A ESSA OM, QUE PROVIDENCIE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES NESTAS CONDIÇÕES. SOLICITO, AINDA, PSB DIFUSÃO JUNTO ÓRGÃO PESSOAL ATIVO E INATIVO ATENTAR PARA O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NESTE CASO, ONDE DEVERÃO SER ENCAMINHADO OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO AVISO NR 10/GC1, DE 15.10.2015, SENDO UTILIZADO COMO ASSUNTO NO PROCESSO "ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DO DEPENDENTE" OU "REINCLUSÃO DE DEPENDENTE", CASO O MESMO TENHA SIDO EXCLUÍDO DO CADASTRO DA SARAM.</p> <p>PROTOCOLO COMAER 67430.004169/2016-15</p>										
NNNN										
QUITAÇÃO										